



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 967/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3011/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** ALTERAR o inciso X, do Art. 2º, da PORTARIA Nº 209/GR/UFGS/2020, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“X – Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Siape 1918763 (representante PROGESP);”~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor